

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
Objeto:
Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R\$ 7.805,00 (Sete Mil, Oitocentos e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 73/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº23/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DICONCRETUS ENGENHARIA LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.
Valor Estimado: R\$ 2.226.130,00 (Dois milhões duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais)
Prazo de Execução: 08/07/2026.
Prazo de Vigência: 06/07/2026.
Data da Assinatura: 07/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA;
Objeto:
Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R\$ 9.564,40 (Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 71/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº23/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MALT ENGENHARIA LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR..
Valor Estimado: R\$ 2.226.130,00 (Dois milhões duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais)
Prazo de Execução: 01/07/2026.
Prazo de Vigência: 01/07/2026.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-Registro de Preços para contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e sistema de dutos da central de climatização, para atender as demandas de todos os setores do Ciscopar, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. Retificação: Fica retificado o item 2 do Preambulo – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Novo prazo para recebimento das propostas: até às 08h59 do dia 29/07/2025, às 09h00. As demais disposições do edital permanecem inalteradas; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 14 de Julho de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI - Presidente do CISCOPAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo Inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 18/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgar lista de Credenciados do Credenciamento nº 06/2025, que teve como objeto **Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis, vias e passeios públicos, bocas de lobo, meios-fios outros, pertencentes ao patrimônio do Município, nos termos da tabela abaixo.**
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:
ANTONINHO KLEIN 06902441855
30.881.983/0001-83
RUA DO PINHEIROS, 196 CASA - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR
ANTONINHO KLEIN
069.024.418-55

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em onze dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão Muncck com gaiola e profissional com equipamento para a realização de podas de árvores e demais serviços e caminhão com equipamento para limpeza e desobstrução das galerias pluviais da cidade. **DATA DE ABERTURA: 01/08/2025**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 742.448,00**, (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

**meio ambiente
ecossistema
flora fauna
natureza
sua ajuda é
Essencial**

Jornal do Oeste

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONECTIVIDADE PARA AS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALOR DE ABERTURA: R\$ 524.141,45.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais) ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 11/08/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 11/08/2025 às 09h00min do dia 11/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 11 de Agosto do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 10 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 532, DE 11 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Conselheiro Tutelar.

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista o processo de escolha de Diretores para os Educandários Municipais que ocorrerá neste ano, e considerando que somente os candidatos aprovados em entrevista poderão participar do pleito. **TORNA PÚBLICO E CONVIDA TODA COMUNIDADE ESCOLAR**, para assistir as entrevistas dos professores que se encontram regularmente inscritos para o ato. A entrevista acontecerá dia 16 de julho de 2025 à partir das 08h30min no Centro Cultural Arte e Encanto, neste Município.

NOME	CANDIDATO AO EDUCANDÁRIO
CARINE SCHMIDTKE	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO
CLAUDETTE ANDRÉIA NIENKOTTER	CMEI GOTTINHA DE MEL
JANICE PAULI	CMEI GOTTINHA DE MEL
MAICON FELIPE ALTHAUS PUTZKE	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
Objeto:
Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).

Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
Objeto:
Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R\$ 172.750,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 74/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº23/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: L. H. BARBOUR FERNANDES - ME;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.
Valor Estimado: R\$ 1.006.700,00 (Um milhão seis mil e setecentos reais)
Prazo de Execução: 06/07/2026.
Prazo de Vigência: 06/07/2026.
Data da Assinatura: 07/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
Objeto:
Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R\$ 428.765,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Instituições Financeiras, legalmente constituídas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento de máquinas de pagamento eletrônico (POS) para recebimento de valores referentes à refeições fornecidas nos restaurantes populares, por meio de PIX, débito e crédito à vista. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 21/07/2025 a 20/07/2026, em dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi nº1586, Centro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo Inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 8/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgar lista de Credenciados do Credenciamento nº 08/2025, que teve como objeto **Contratação de serviços Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia, Serralheria e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal.**
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:
CAROLINE MALAQUIAS DA ROSA - ME
33.712.089/0001-78
MARG BR 163 - KM 149, S/N - CEP: 85795000 - BAIRRO: BR 163 - KM 149 CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR
CAROLINE MALAQUIAS DA ROSA
102.617.659-06

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em onze dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência
Nº 1/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução remanescente de obra de Construção de Uma Escola com 06 Salas com Quadra conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com o Termo de Compromisso Nº 202103811-1, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.176.896,54 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/08/2025 às 09h (horário de Brasília)
LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Santa Lúcia, Estado do Paraná, dez dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 72/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº23/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.
Valor Estimado: R\$ 2.226.130,00 (Dois milhões duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais)
Prazo de Execução: 02/07/2026.
Prazo de Vigência: 02/07/2026.
Data da Assinatura: 03/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL;
Objeto:
Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R\$ 1.864,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
Objeto:
Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R\$ 2.525,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
Objeto:
Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais).

Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JT MEDICAMENTOS LTDA;
Objeto:
Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R\$ 40.260,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa do ramo jornalístico, devidamente habilitada, com atuação regional e estadual, para executar serviços de publicação de atos administrativos do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 25/07/2025**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 116.760,00**, (cento e dezesseis mil setecentos e sessenta reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE TOLEDO E REGIÃO - SINDEESSTOLEDO, inscrito no CNPJ sob nº 80.403.660/0001-52 e registro no Ministério do Trabalho sob nº 24290.003177/90, **CONVOCA** todos os **Trabalhadores em Entidades Beneficentes que atuam na área da Saúde nos municípios que integram a base territorial do Sindicato** para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **14 de julho de 2025**, às 14 horas, na sede do Sindicato, na Avenida Maripá, 5018, Centro, em Toledo-PR, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Obterem as devidas informações e esclarecimentos quanto ao Edital de Convocação assinada pela senhora ELIZABETH APARECIDA DA SILVA, assim autointitulada Presidente de uma suposta Comissão Pró-fundação de uma entidade a ser denominado Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de junho de 2025, Edição 118, Seção 3, página 163, e endereçado aos trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de municípios paranaenses, entre os quais todos os municípios que integram a base territorial do SINDEESSTOLEDO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Toledo e Região, para participarem de uma Assembleia Geral de Fundação desta entidade, a ser realizada no dia 17 de julho de 2025, às 9h00, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, na cidade de Cambé-PR;
2. Discutirem e deliberarem sobre a adesão ou não à fundação da referida entidade ou rejeitarem a representação por parte desta entidade se assim for criada;
3. Discutirem e deliberarem eventuais ações a serem tomadas, inclusive delegarem poderes à direção do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE TOLEDO E REGIÃO – SINDEESSTOLEDO** a fim de assegurar a vontade dos trabalhadores quanto a sua representatividade sindical.

Toledo-PR, 10 de julho de 2025.

Maria Aparecida da Silva
Presidenta.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. Em data de dezessete e abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente , houve a análise da documentação de pedido de credenciamento da Associação Amor 04 Patas –Palotina, inscrita no CNPJ/ 59.959.663/0001-80, referente ao chamamento 001/2025 com o seguinte objeto : **CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, CARACTERIZADAS COMO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, RECONHECIDAS COM TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA PARTICIPAREM DE PROCEDIMENTO DESTINADO AO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL**, após análise realizada pelos fiscais e demais membros descritos abaixo, ficou a Associação CREDENCIADA a receber a doação para os próximos 12(doze) meses .Palotina, 11 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

Objeto: O OBJETO DESTE EDITAL É A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR. O Município de Palotina, Estado do Paraná, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei 14.399/2022, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará selecionando projetos culturais pelo período de 05 (cinco) dias úteis, iniciando no dia 15 de Julho de 2025 e encerrando no dia 21 de julho de 2025, devendo a documentação ser enviada no e-mail departamentoculturalpalotina@gmail.com conforme cláusula 4 do Edital de Credenciamento nº 008/2025. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3649-1214. Maiores informações no site da prefeitura municipal de Palotina, link de acesso disponibilizado pelo departamento de cultura do município de Palotina. Palotina, 02 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 458/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.607.722/0001-62, Inscrição Estadual nº 90468939-45, Inscrição Municipal nº 75, com sede à Rua Belém, nº 165, Térreo, Centro, na Cidade de Espigão Alto do Iguaçu, no Estado do Paraná, CEP: 85.465-000, Fone: (46) 99904-1297, e-mail: parlariariaspigaalto@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. RAQUEL ANDREIV, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.993.271-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 027.066.139-55, residente e domiciliada na cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná doravante denominada DETENTORA. vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº030/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 458/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 458/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **VALOR TOTAL R\$ 114.505,21. Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.063.632/0001-05, Inscrição Estadual nº 90.612.980-93, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 445, Centro, na Cidade Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.026-490, Fone: (43) 3374-8000, e-mail: licitacao2@ativatacado.com.br, representada neste ato pelo Sr. DAVI DIAS DE OLIVEIRA, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 10.799.858-6 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 093.601.009-60, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná doravante denominada DETENTORA. vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 030/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 460/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 460/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **VALOR TOTAL R\$ 143.007,44 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 466/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a LAGUNA ESPORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.307.066/0001-22, Inscrição Estadual nº 047/0028068, estabelecida a Avenida Marcos José de Leão, nº 550, Centro, na cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.770-000, Fone: (51)99590-7159/99730-2643, e-mail: estoque@passarelafeiz.com.br, representada neste ato pela Sra. DENISE MACIEL CLEMENCIO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.737.246 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 625.391.679-34, residente e domiciliado na cidade do Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada DETENTORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 030/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 466/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 466/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **VALOR TOTAL R\$ 8.799,41 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa E A MELIZZI MARCHINI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.625.784/0001-06, Inscrição Estadual nº 901.215.36-75, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 2336-3, estabelecida a Avenida Padre Anchieta, nº 867, na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, CEP: 85.835-000, Fone: (44) 3535-1817, e-mail: elianametzzi@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. ELIANA APARECIDA MELIZZI MARCHINI, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.273.170-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 022.653.139-20, residente e domiciliado na Rua Sô Lázaro, nº 485, na cidade de Jesuítas, estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 030/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 463/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 463/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **VALOR TOTAL R\$ 38.035,19 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.111.081/0001-93, Inscrição Estadual nº 90840521-80, com sede à Rua Alberto Stenzowski, nº 201, Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.050-020, Fone: (41) 99629-7601, e-mail: contatoamdistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ MATIAS, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 7.856.493-8 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 030/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 461/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 461/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **VALOR TOTAL R\$ 83.600,81 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.469.113/0001-48, Inscrição Estadual nº 90667081-09, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 6707, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 1470, Centro, na Cidade Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-4442 / (44) 99918-6878, e-mail: atendimentoestudantil@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. EMANUEL PAVÃO, sócio proprietário, portador da cédula de identidade nº 10.405.592-3 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 045.754.639-57, residente e domiciliado na Rua Carmem de Miranda, 2495, Jardim Universitário, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 030/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 458/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 458/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **VALOR TOTAL R\$ 72.163,75 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 467/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.084.275/0001-07, Inscrição Estadual nº 260541800, estabelecida a Rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, Centro, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.620-000, Fone: (49) 99993-3399/(49) 99961-1771, e-mail: laluh.licitacao@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5141302 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 052.617.529-06, residente e domiciliado na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, doravante denominada DETENTORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 030/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 467/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 467/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **VALOR TOTAL R\$ 43.555,24 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 353/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), RESOLVE: Art. 1º - Designar, com fundamento na Lei nº 2.727/2011 - Estrutura Administrativa do Município - e Lei nº. 1.096/1992 - Plano de Cargos e Carreira - a servidora abaixo relacionada, para o exercício de função gratificada a partir de 01 de julho de 2025; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
a) JOSIANE LAGO STEFANELLO, Matrícula N.º. 3275, para ocupar a função gratificada de COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 471/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 53.494.246/0001-23, inscrição Estadual nº 91.046.962-25, estabelecida à Rua Alcemeiro Luciano, nº 633, Vila Garcia, na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP: 83.218-160, Fone: (41) 2152-1128/99642-0090, e-mail: prlicitaocoes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. NELSON LORENÇONE, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.564.156-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 281.747.399-04, residente e domiciliado na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 030/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 471/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 471/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **VALOR TOTAL R\$ 27.878,30 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 472/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado, a empresa Empresa ÁGUA E MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.671/0001-19, Inscrição Estadual insinra, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 07 589-408-8, estabelecida à Rua Camões, nº 1454, Bairro Hugo Lange, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.040-180, Fone: (41) 3019-8789/99102-7912, e-mail: secretariaaguaminerio@gmail.com; hidropar@terra.com.br, representada neste ato pelo Sr. JOÃO NOGUEIRA FILHO, sócio diretor, portador da cédula de identidade RG nº 3.557.792-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 487.611.339-49, residente e domiciliado na Rua Barão dos Campos Gerais, nº 658, apt 404, Bairro Juveve, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 105/2023, onde o objeto deste termo contratual é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO DO TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST) NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DO PROJETO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. A serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 472/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, §4, da Lei 8.666/93, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3.286/2024, justificativa da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e parecer jurídico, anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** Referente ao valor pago ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 472/2024, o mesmo sofrerá reajuste em aproximadamente 5,18% passando para VALOR TOTAL R\$ 48.006,00 (quarenta e oito mil e seis reais) passando para VALOR TOTAL R\$ 50.493,24 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) devido à necessidade de dar continuidade aos serviços. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.282.485/0001-89, Inscrição Estadual nº 90150526-83, com sede à Rua Carnaca, nº 2195, Vila Moranguera, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.040-011, Fone: (44) 4009-5858, e-mail: licitar@caapeis.com.br, representada neste ato pelo Sr. CARLOS ADELSON CASSIA, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 3.122.365-2 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 276.158.049-49, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná doravante denominada DETENTORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 030/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 462/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de Julho de 2025 e encerrando em 14 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 462/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2611/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **VALOR TOTAL R\$ 136.404,54 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 464/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa E P SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.292.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
Objeto:

Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..

Valor:
R\$ 2.559,10 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos).Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ILG COMERCIAL LTDA ME;
Objeto:

Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..

Valor:
R\$ 4.392,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2025

OBJETO: O objeto deste contrato é Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços destinados a modernização e implantação de Sistema de Gestão de Saúde Pública, com acompanhamento técnico mensal. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 187/23 e pelo edital da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025. **PRAZO:** O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis por até 10 (dez) anos. O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de vigência de 400 (quatrocentos) dias, prorrogáveis por até 10 (dez) anos. **VALOR:** O valor total é de R\$ 269.864,92 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **CONTRATADA:** CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP. Quatro Pontes - PR, 10 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração temática, incluindo a Elaboração e execução do projeto decorativo, o fornecimento do material necessário, montagem, manutenção e desmontagem da ambientação, contemplando ainda o fornecimento de utensílios de cozinha. O objeto tem como finalidade a ornamentação do Clube Cultural durante o evento "Café Colonial", integrante da programação oficial dos eventos do município. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 190/23 e pelo edital de Dispensa de Licitação n.º 023/2025. **PRAZO:** O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de execução de 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato. O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de vigência de 40 (quarenta) dias a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). **CONTRATADA:** MONICA EVENTOS LTDA. Quatro Pontes - PR, 04 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para a prestação de serviços em Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares, ensaios, levantamentos topográficos e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetadas à engenharia e à arquitetura, para execução do plano de obras civis, vias públicas, obras de infraestrutura para futuras obras de interesse do Município de Quatro Pontes -PR. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 14.133/21, Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como edital do Pregão Eletrônico nº. 022/25. **VALOR:** Valor total: R\$11.304,00 (onze mil, trezentos e quatro reais). **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **FORNECEDOR:** TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Quatro Pontes - PR, 08 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para a prestação de serviços em Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares, ensaios, levantamentos topográficos e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetadas à engenharia e à arquitetura, para execução do plano de obras civis, vias públicas, obras de infraestrutura para futuras obras de interesse do Município de Quatro Pontes -PR. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 14.133/21, Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como edital do Pregão Eletrônico nº. 022/25. **VALOR:** R\$30.199,50 (trinta mil, cento e noventa e nove reais com cinquenta centavos). **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **FORNECEDOR:** ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Quatro Pontes - PR, 08 de julho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes rápidos para a detecção simultânea de SARS-CoV-2 e Influenza A e B - Dispensa de Licitação nº 027/2025 - De acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - CONTRATADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.566.711/0001-81 - Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) - Prazo de Execução: 30 (trinta) dias improrrogáveis. Quatro Pontes - PR, 09 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

OBJETO: Contratação da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) para prestação de serviços de capacitação e formação continuada de profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Quatro Pontes, conforme detalhado a seguir: Item 1: Capacitação de dirigentes e técnicos da SMED sobre a Prestação de Contas Anual (PCA/2025 - TCE/PR), com subsídios para normatização documental e preenchimentos técnicos; Item 2: Formação continuada em Língua Portuguesa, alfabetização e letramento para professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental - Anos Iniciais. - Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025 - De acordo com o Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 - CONTRATADA: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CNPJ: 75.907.576/0001-36 - Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) - Prazo de Execução: 30 (trinta) dias improrrogáveis. Quatro Pontes-PR, 09 de julho de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços, para futura contratação, para aquisição de fórmulas de uso adulto e de uso pediátrico para suplementação, alimentação oral ou enteral, de acordo com o Protocolo Municipal para fornecimento de dietas especiais a fim de reduzir a judicialização e prestar assistência nutricional aos municípios. Empresa vencedora: N.M LICITACOES LTDA (52339425000123) com o lote 0 no valor de R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais) e CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (25452163000136) com o lote 13 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e lote 14 no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e VTR COMERCIAL LTDA (52932346000121) com o lote 11 no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), lote 12 no valor de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais) e lote 15 no valor de R\$ 13.160,00 (treze mil e cento e sessenta reais) e BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (54388280000186) com o lote 6 no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (52415955000103) com o lote 16 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e V & V NUTRICOES HOSPITALAR LTDA (38007920000104) com o lote 1 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), lote 2 no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), lote 10 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e lote 17 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e VACCARIN & ALFF LTDA - ME (18574431000127) com o lote 8 no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais) e lote 9 no valor de R\$ 2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais) e MAIS SAUDE MARIANA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA (29715704000122) com o lote 4 no valor de R\$ 7.375,00 (sete mil e trezentos e setenta e cinco reais) e lote 7 no valor de R\$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comuniquem-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 09 de julho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

CONVOCAÇÃO N.º 39/2023

Em cumprimento às determinações do Senhor José Airton Cella - Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

ESCRITURÁRIO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FERNANDA SOUZA PEREIRA	11º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia 18/07/2025, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- 1 - Apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Documentos pessoais;
 - c) Carteira de Trabalho.
- II - Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de julho de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente - EMDURMUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 - PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBEN - CENTRO - CEP 85795-000 - SANTA LÚCIA - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMHIS

DATA: 11/07/2025

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, referente ao exercício do ano de 2024, do município de Santa Lúcia - Paraná.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Municipal nº. 1.170 de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santa Lúcia - Paraná e, da outras providências, considerando a deliberação em reunião extraordinária na data de 03 de julho de 2025, sob a ata nº. 05/2025 e por sua maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Relatório Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), referente ao exercício do ano de 2024.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Lúcia, Paraná 11 de julho de 2025.

Raquel de Oliveira da Silva
Presidente do CMHIS
Santa Lúcia - PRPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

OBJETO: Contratação de 8 (oito) empresas, por processo de Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos através do processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 13.001.245,62 (treze milhões, um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 582/2025

OBJETO: Contratação da empresa ANALISARE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.745.996/0001-15, com sede na Rua General Canrobert Pereira da Costa, nº 1541, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 1.655.229,90 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Contrato firmado em 10 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 583/2025

OBJETO: Contratação da empresa LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA., inscrita sob o CNPJ 06.068.694/0001-85, com sede na Rua Guarani, nº 1633, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 3.858.204,61 (Três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos). Contrato firmado em 10 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 584/2025

OBJETO: Contratação da empresa BIO ANÁLISES - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 78.670.254/0001-04, com sede na Rua Guarani, nº 1669, sala 02, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 1.378.038,27 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil trinta e oito reais e vinte e sete centavos). Contrato firmado em 10 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 585/2025

OBJETO: Contratação da empresa LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA., inscrita sob o CNPJ 10.398.589/0001-81, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1677, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 100.532,56 (cem mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 11 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 586/2025

OBJETO: Contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA, inscrita sob o CNPJ 80.819.931/0001-55, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1290, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.664.446,06 (Dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Contrato firmado em 11 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 21/2025.
EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;
Objeto:

Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica, com o intuito de garantir o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia..

Valor:
R\$ 10.498,90 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).Prazo de Execução: 08/07/2026.
Data da Assinatura: 09/07/2025.SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 11.362/96
Lei Municipal nº 1012/20/2021

SANTA LUCIA PARANÁ CEP: 85795-000

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 07/2025

Apreciação e aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2020 do município de Santa Lúcia - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1012/2021,

Considerando a deliberação deste Conselho, 11 de julho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Aprova a retificação do Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico-financeira do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2020, do Município de Santa Lúcia - PR;

Paragrafo Único - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, 11 de julho de 2025

Viviane Aparecida Capra
PRESIDENTE DO CMASMunicípio de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MISSAL, valor máximo de R\$ 7.400,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrêrã das 17h30min do dia 11 de Julho de 2025, até às 08h50min do dia 17 de Julho de 2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Ocorrêrã das 09h00min do dia 17 de Julho de 2025, até às 15h00min do dia 17 de Julho de 2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília/DF. **ÍTEGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 11 de Julho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa SUPRITÊNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.107.128/0001-09, a qual objetiva a contratação de suporte técnico para implementação de protocolo de reagentes e para calibração de aparelho analisador bioquímico, utilizado no laboratório municipal. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido. Fazendo o valor máximo estimado a ser gasto de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Missal/PR, 11 de Julho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 013/2025, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E ENTREGA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA REPASSE AOS AGRICULTORES**, em conformidade com o **Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada os seguintes Provedores, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
AGROPLANTAS MONDINI LTDA - ME, CNPJ nº 83.122.119/0001-64	001 a 029	10/07/2025 - PROCESSO: 3869/2025, AS 13:41

Missal - PR, 11 de Julho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 045/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ADIPRIME UNIFORMES LTDA - EPP, CNPJ Nº 36.474.426/0001-24	001,003,005	R\$ 5.880,00
ANALLU GHEDIN ARENHART LTDA - ME, CNPJ Nº 02.997.987/0001-96	019	R\$ 390,00
ESPORTIVA PARANÁ COM. ARTÍFICOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 79.034.039/0001-80	010,018	R\$ 5.505,00
G DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME, CNPJ Nº 29.146/0001-92	011,012,020	R\$ 930,00
GRAL EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME, CNPJ Nº 17.703.485/0001-82	002,004,009,013	R\$ 10.285,00
LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 46.615.867/0001-52	014,015,016,017,021	R\$ 3.750,00
R. B. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 42.825.012/0001-03	006,007	R\$ 2.562,00
VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ		